

PR 0011/2002

JUSTIFICATIVA

O movimento escoteiro é consagrado mundialmente como uma das mais amplas metodologias aplicadas da educação não formal aos jovens e na preparação do elemento juvenil para a auto-suficiência física, mental e social. Tido como a única atividade que realmente envolve a totalidade da família de forma participativa e inclusiva o movimento escoteiro fundado por Robert Stephenson Smith Baden-Powell em 23 de abril de 1907, rompeu fronteiras e chegou desta forma ao Brasil em 1910. Hoje integram o movimento 16 milhões de jovens em todo o mundo.

Buscando uma ação expansiva na cidade de São Paulo, em 1995, atendi a solicitação de vários dirigentes do movimento e acatei a iniciativa de estabelecer em meu gabinete na Câmara Municipal de São Paulo a Comissão Municipal do Movimento Escoteiro Bandeirante, com a finalidade de proporcionar através da representação política lançarmos novas propostas que ampliem a divulgação, conhecimento e a expansão do contingente de famílias junto à fraternidade escoteira paulistana.

Desta maneira uma série de ações foram encaminhadas e apreciadas e inclusas nos mais diversos órgãos da administração pública municipal e estadual. Entre as quais a nomeação do então Governador do Estado de São Paulo, Mário Covas Junior como presidente de honra da Região Escoteira de São Paulo, ocorrido numa atividade memorável realizada no Palácio dos Bandeirantes com a presença de mais de dois mil jovens e dirigentes escoteiros.

As ações do governador Mário Covas junto ao movimento escoteiro deram o início a uma nova fase do escotismo em São Paulo. Com seu falecimento acontecido em 12 de março de 2001, a Comissão Municipal do Movimento Escoteiro Bandeirante pleiteou a Sra. Lilá Covas - viúva do governador - a autorização para a entrega das homenagens costumadamente outorgadas durante a Sessão Solene do "Dia do Escoteiro", passasse a ser denominada de "Prêmio Escotista Mário Covas Júnior de Ação Voluntária", enfatizando que o movimento escoteiro é considerado a maior ONG voluntária do mundo. Autorizada pela Sra. Lilá Covas, no dia 20 de maio de 2001, foi entregue em sua primeira edição a premiação objeto deste projeto de resolução.

Consagrou-se assim diante da mídia em seus diferentes formatos a instituição da premiação cujo alcance se tornou internacional. Dentre esses princípios de estabelecermos nossos trabalhos legislativos dentro do que denominamos de participação popular é que propomos o presente projeto na certeza de que a cidade de São Paulo orgulhosamente irá dar aprovação desta proposta em diante cultivar os que assim forem distinguidos com a homenagem ora apresentada.

Sala das Sessões, 02 de abril de 2002.